



PMP FLS 219  
[Handwritten signature]

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 077/2026**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:</b>	1402/2025.
<b>SOLICITANTE:</b>	SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>CERTAME:</b>	Pregão SRP N° ---/2026.
<b>FORMA:</b>	Eletrônica.
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item.
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de Peixe-TO, conforme ANEXO I, Termo de Referência ao Edital.

**DESPACHO**

Nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, no dia 20 de Fevereiro de 2026, recebido do *Setor de Licitações e Contratos* o Processo Administrativo n.º 1402/2025, cujo objeto está supracitado, conforme discriminado no Termo de Referência N.º 190/2025, de 30 de Outubro 2025, fls.57-80, anexo aos autos, para "análise técnica e emissão de Parecer" dos atos realizados pelo *Setor de Licitações e Contratos*, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, quanto à "Análise da minuta do Edital, constante do Processo Administrativo acima epigrafado", conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social, em 19 de Fevereiro de 2026, fls.155.

**I - EM EXAME, VERIFICOU-SE QUE CONSTA, NA ORDEM A SEGUIR:**



1. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, datado de 13 de Fevereiro de 2026 e assinado digitalmente na mesma data, fls.154.
2. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, datado de 19 de Fevereiro de 2026 e assinado digitalmente na mesma data, fls.155.
3. MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, MODO DE DISPUTA ABERTO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, fls.156-175:
  - a) No OBJETO, seu único subitem, fls.156 consta informação incoerente. Determina-se correção;
  - b) No item 17. DO CONTRATO, o subitem 17.7, fls.170-171, menciona informação incoerente. Determina-se correção;
  - c) No item 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, fls.173 o subitem 20.3 menciona informação incoerente. Determina-se correção;
  - d) No item 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, os subitens 23.6, fls.174 e os subitens 23.19 e 23.20, fls.175, mencionam informações incoerentes. Determina-se correção;
  - e) No campo de assinatura, fls.175, falta o cargo e o decreto da secretária. Determina-se correção.
4. MINUTA DO EDITAL – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO, fls.176-194:
  - a) Acima do preâmbulo, fls.176, consta informação incoerente. Determina-se correção;
  - b) O item 1. DO OBJETO, seu único subitem, fls.176, consta informação incoerente. Determina-se correção.
  - c) A fls.184, apresenta duplicidade de informações em relação à fls.183. Determina-se correção;



- d) No item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, na tabela do subitem 3.1, o item 66, fls.187, apresenta incoerência quanto a informação relativa a “QUANT” e “UNID”. Determina-se correção;
- e) No item 6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO OBJETO CONTRATO, o subitem 6.2, menciona informação incompleta. Determina-se correção.
5. MINUTA DO EDITAL – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO, fls.195-196:
- a) O OBJETO, fls.195 consta informação incoerente. Determina-se correção.
6. MINUTA DO EDITAL – ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, fls.197:
- a) O OBJETO, consta informação incoerente. Determina-se correção.
7. MINUTA DO EDITAL – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP e MEI, fls.198:
- a) O OBJETO, consta informação incoerente. Determina-se correção.
8. MINUTA DO EDITAL – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO, fls.199:
- a) O OBJETO, consta informação incoerente. Determina-se correção.
9. MINUTA DO EDITAL – ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE EMPREGADOS E/OU GERÊNCIA, fls.200:



a) O OBJETO, consta informação incoerente. Determina-se correção.

10. MINUTA DO EDITAL – ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE, ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, fls.201:

a) O OBJETO, consta informação incoerente. Determina-se correção.

11. MINUTA DO EDITAL – ANEXO VIII (ILUSTRAÇÃO) – MODELO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, fls.202-203.

12. MINUTA DO EDITAL – ANEXO VIII-I (ILUSTRAÇÃO) – MODELO DE ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA, fls.204.

13. MINUTA DO EDITAL – ANEXO VIII-II (ILUSTRAÇÃO) – MODELO DE FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA, fls.205-206.

14. MINUTA DO EDITAL – ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, fls. 207-210:

a) Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, seu único subitem, fls.207, consta informação incoerente. Determina-se correção;

b) Na CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, os subitens 6.1 e 6.6, fls.209, mencionam informação incoerente. Determina-se correção.

15. MINUTA DO EDITAL – ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO Nº --- /2026 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, fls.211-215.



⇒ Essa Controladoria Geral, DETERMINA ao Setor de Licitações e Contratos, que faça constar na minuta em epígrafe (Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato), informação acerca da Lei Municipal N° 865/2025, de 10 de Novembro de 2025, que dispõe sobre a fixação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais e Sociedades Cooperativas de Consumo, nas licitações e contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito do Município de Peixe-TO e dá outras providências.

16. CÓPIA DA PORTARIA N° 001/2025, de 09 de Janeiro de 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, e dá outras providências, fls.216-217.

17. CÓPIA DA PORTARIA N° 017/2025, de 03 de Fevereiro de 2025, que designa servidora para alimentação do Sistema SICAP-LCO do Município de Peixe-TO, e dá outras providências, fls.218.

## II - PARECER:

A Minuta do Edital, para futura licitação, do Processo Administrativo n°. 1402/2025, na Modalidade Pregão SRP, na Forma Eletrônica, Modo de Disputa Aberto, do tipo Menor Preço por Item apresenta *necessidade de correção de informações, bem como, de juntada de documento.*

Portanto, levando em consideração os apontamentos supracitados, remeto os autos ao Setor de Licitações e Contratos e determina-se ao mesmo, a tomada de providências, com o intuito de validar o feito e realizar o pregão pretendido.

*Determina-se também ao Departamento de Licitações e Contratos que, em relação às ponderações em epígrafe, proceder com o anexo da:*

- MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, MODO DE DISPUTA ABERTO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;



- MINUTA DO EDITAL – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP e MEI;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE EMPREGADOS E/OU GERÊNCIA;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE, ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- MINUTA DO EDITAL – ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO Nº --- /2026 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA;
- *PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO e suas respectivas alterações.*

*Ressalta-se que os documentos elencados acima, sejam anexados, na sua totalidade, após este Parecer, devidamente paginados.*

*Essa Controladoria Geral do Município recomenda especial atenção ao Setor de Licitações e Contratos, quanto à necessidade de fazer juntada aos autos das PORTARIAS vigentes, que nomeiam pregoeiro e membros que compõem equipe de apoio, para atuarem em licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peixe e Fundos Municipais, em conformidade com o inciso VI do Artigo 8º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.*



*Importante ressaltar que, quanto às situações desse processo, acima relatadas, e em relação à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, aplica-se o disposto no inciso L do Artigo 6º, combinado com o disposto no caput e no § 1º do Artigo 8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.*

*Essa Controladoria Geral do Município se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo do Setor de Licitações e Contratos, do pregoeiro, de sua equipe de apoio e/ou do departamento/pessoa responsável pela emissão e/ou juntada de cada documento, a ponderação sobre os atos realizados nos autos e atos subsequentes a este parecer.*

Frente ao exame de todo o processo na Modalidade Pregão SRP, Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica e no Tipo Menor Preço por Item, passa-se à conclusão.

**Esta Controladoria Geral do Município, conclui que, após providenciadas as recomendações e determinações supras, o Processo como um todo, ressaltando o enfoque na Minuta do Edital, objeto dessa análise, se encontrará revestida de legalidade e formalidade, em especial ao cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, no Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019, bem como, na Lei Municipal nº 865/2025, de 10 de Novembro de 2025 e demais legislações vigentes aplicáveis, estando apto a culminar no Edital do Pregão pretendido.**


**Assim sendo,** posiciona-se pela possibilidade de realização de edital, com atendimento das Leis supracitadas, conforme cada indicação mencionada, no decorrer deste parecer e com observância particular e com atendimento ao disposto no § 3º do Artigo 25, da Lei Federal Nº 14.133/2021, para fins de Licitação, restando a esta Controladoria Geral do Município, o seu prosseguimento ao **Setor de Licitações e Contratos**, e este, posteriormente, ao departamento pertinente, para procedimentos cabíveis, respectivamente.

É o parecer.


Encaminhem-se os autos.



SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO, em 09 de Abril de 2026.

  
Hebe Karine de Souza Santos  
Assessora Técnica Especial-CC-05  
Decreto n.º 089/2025

De acordo, em 09 de Abril de 2026.

  
Hildemilde Pereira Campos  
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município  
Decreto n.º 007/2025